



REGULAMENTO DO CLUBE VERDE DE VANTAGENS SICREDI UNIÃO MS/TO E OESTE DA BAHIA

Este regulamento tem como finalidade estipular regras e condições gerais para a participação dos associados da Cooperativa, no Clube Verde de Vantagens da Sicredi União Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia.

O programa é administrado pela COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA estabelecida em sua sede na Avenida Afonso Pena, 2790 - Centro, município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79002-075, inscrita no CNPJ sob nº 24.654.881/0001-22, doravante denominada Sicredi União Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia.

O Clube verde de vantagens, é destinado exclusivamente aos associados desta referida Cooperativa, sendo pessoal e intransferível, e oferece a obtenção de descontos na compra de serviços e/ou produtos nas empresas parceiras. Associados de outras Cooperativas não estão incluídos nesta ação. Para obter os descontos oferecidos é necessário solicitá-los à empresa parceira no ato da compra e apresentar comprovação de vínculo com a Cooperativa, como cartão ou talão de cheque, junto a um documento de identificação com foto.

Os descontos serão administrados diretamente pela empresa parceira, sendo que a Sicredi União MS/TO e Oeste da Bahia não se responsabiliza pelo atendimento, serviço prestado e/ou qualidade do produto vendido.

Para integrar a rede de empresas parceiras ao Clube, a empresa deve ser associada da Cooperativa, e utilizar no mínimo 05 soluções Sicredi, conosco. A empresa poderá consultar com seu gestor de conta qual é o Índice de Solução do Associado que ela possui e como é possível em caso de um valor menor do que 05 (cinco), chegar neste objetivo para fazer parte do Clube verde de vantagens.

Para garantir acesso às divulgações do Clube verde de vantagens, é importante que o associado mantenha seu cadastro atualizado junto à Sicredi União MS/TO e Oeste da Bahia, que se compromete a respeitar a privacidade dos mesmos mantendo confidencialidade de informações cadastrais perante as empresas parceiras, porém enviará materiais das atualizações da plataforma.

O programa tem validade por tempo indeterminado e se reserva o direito de modificar, ajustar e/ou alterar suas regras, bem como este regulamento, a qualquer momento, sem a necessidade de aviso prévio.

As empresas parceiras do Clube verde de vantagens também podem ser modificadas a qualquer tempo, assim como as vantagens oferecidas pelas mesmas, as quais estarão sempre atualizadas no site <http://sicrediuniaomsto.coop.br/clubeverdedevantagens/>.